PARECER DO CONTROLE INTERNO

SERGIO SILVA TAVARES, responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 070/2017, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Constas do Município do Estado do Pará, nos termos do *artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014,* que analisou o **Processo Licitatório nº 090/2017**, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial **nº 051/2017**, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE (QUILO) E RODIZIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara, que o referido processo naquilo que foi analisado, se encontra, salvo melhor entendimento, revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Redenção-Pará, 10 de agosto de 2017.

Sergio Silva Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto 070/2017